

721278/p2-34



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Ofício nº 41 /2002-CBM

Vitória(ES), 01 de julho de 2002.

Ao: Prof. **Roberto Sarcinelli Barbosa**  
Diretor Executivo da Fundação Ceciliano Abel de Almeida

Senhor Diretor,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja efetuado o pagamento da Nota Fiscal nº 2986, em anexo, no valor de R\$ 147,11 (cento e quarenta e sete reais e onze centavos), em favor de Comercial de Alimentos Centeio Ltda.-ME, com recursos do Convênio FCAA/CBM - Aluguel de Salas.

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 823  
Conta Corrente: 882-5  
Operação: 003

Atenciosamente,

  
Prof. **Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do CBM

*Protocolo*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES.  
TEL.: 27-3335-7200 – FAX.: 3335-7270/7216  
e-mail : [sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)  
Secretaria Apoio: 27-3335-7214  
e-mail : [thompson@npd.ufes.br](mailto:thompson@npd.ufes.br)

Vitória, 27 de junho de 2002

Ofício n.º. 038/2002-CBM

**Ao: Diretor da Fundação Ceciliano Abel de Almeida**  
**Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa.**

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias para que seja efetuado o reembolso financeiro no valor de R\$: 70,00 (setenta reais), ao Sr. Adelson Luiz Ferreira portador do CPF n.º. 623.302.337-87, com crédito em sua conta corrente n.º. 245-2 agência 2310-8 da CEF, relativo a nota fiscal n.º. 1014 em anexo. Outrossim, informo que tal despesa correrá pôr conta do convênio FCAA/CBM – Aluguel de Salas.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do Centro Biomédico  
UFES

Protocolo

721 015/02-05



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES.  
TEL.: 27-3335-7200 – FAX.: 3335-7270/7216  
e-mail : [sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)  
Secretaria Apoio: 27-3335-7214  
e-mail : [thompson@npd.ufes.br](mailto:thompson@npd.ufes.br)

Vitória, 01 de julho de 2002

Ofício n.º. 039/2002-CBM

**Ao: Diretor da Fundação Ceciliano Abel de Almeida**  
**Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa.**

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias para que seja efetuado o pagamento da nota fiscal n.º. 00365 no valor de R\$: 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais), a favor de **HEAVEN Comércio e Serviços Ltda.**, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva prestado nos computadores do laboratório de informática deste Centro Biomédico. Outrossim, informo que a despesa em tópico correrá pôr conta do convênio FCAA/CBM – Aluguel de Salas.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do Centro Biomédico  
UFES





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Ofício nº **037/2002-CBM**

Vitória(ES), 24 de junho de 2002.

Ao: Excelentíssimo Senhor Secretário de Ensino Superior do MEC  
Professor Dr. Francisco Cesar de Sá Barreto

O Curso de Farmácia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) iniciou suas atividades através da transferência da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo para a UFES (Parecer número 914/2001 do CNE/CES/MEC). Com essa transferência, as turmas que já encontravam-se no Curso incorporado estavam em situação regular visto que o Curso já era reconhecido pelo Decreto 76.608/75 - MEC.

O parecer número 1.218/2001 do CNE/CES/MEC autorizou o reconhecimento do Curso para efeito de registro de diploma dos alunos que concluíram o Curso até o primeiro semestre de 2001. Esses alunos que concluíram o curso no primeiro semestre de 2001 eram provenientes das turmas que ingressaram através da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo. Na mesma situação daquela turma encontram-se as turmas com conclusão de Curso em 2001/2 e 2002/1. A turma que concluiu o período letivo 2001/2 já encontra-se em condições de colar grau estando contudo impossibilitada pelo fato da UFES não ter autorização do MEC para tanto.

Diante do exposto, solicitamos que o reconhecimento dado à turma que concluiu o Curso em 2001/1 seja estendido para as turmas que concluem o Curso em 2001/2 e 2002/1, já que a situação desses alunos é semelhante, ou seja, tratam-se de alunos oriundos da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo. Tal medida solucionará de forma rápida a situação dos alunos que já concluíram o Curso e estão impossibilitados de colar grau.

Destacamos o fato que o Curso de Farmácia da UFES, desde que iniciou suas atividades no Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, integrou-se às instalações, pessoal técnico-administrativo e 270 docentes do Centro Biomédico da UFES que servem também aos Cursos de Odontologia, Medicina e Enfermagem e Obstetrícia. Esses Cursos envolvem 1200 alunos matriculados. O Curso de Odontologia da UFES é reconhecido desde novembro de 1952 (Decreto número 31.866), o Curso de Medicina desde janeiro de 1961 (Lei número 3.868) e o Curso de Enfermagem e Obstetrícia é reconhecido desde abril de 1981 (Portaria número 271). Esses Cursos funcionam no Campus

Thamaz Tomasi, em Maruípe, Vitória - ES, em área de 250 000 m<sup>2</sup>, onde também estão instalados o Instituto de Odontologia e o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes. Os Cursos do Centro Biomédico da UFES dispõem de prédios próprios, incluindo biblioteca, totalizando 18 000 m<sup>2</sup> de área construída. O Centro Biomédico oferece também diversos Cursos de Pós-Graduação à nível de Especialização, quatro Cursos de Mestrado (Ciências Fisiológicas, Doenças Infecciosas, Odontologia e Atenção à Saúde Coletiva) e um Curso de Doutorado (Ciências Fisiológicas), atendendo aproximadamente 320 alunos.

Desta forma, a integração do Curso de Farmácia à comunidade acadêmica do Centro Biomédico da UFES, avaliado com conceito A no último Provão, complementa o intercâmbio cultural e científico entre profissionais e estudantes da área da saúde, aproveita de forma mais eficiente o potencial de nosso pessoal, maximiza a utilização de instalações físicas, biblioteca, laboratórios e equipamentos, criando assim ambiente favorável ao crescimento intelectual e profissional de todos, que é nosso objetivo.

Reforçando o quadro de docentes do CBM, inclusive para atender ao Curso de Farmácia, recentemente foram admitidos cinco novos professores doutores.

Atenciosamente,

  
Prof. **Wilson Mário Zanótti**  
Diretor do CBM

- 111 - **Processo:** 23000-007989/98-83  
**Parecer:** CES 0694/2001  
**Interessado:** Sociedade Civil Faculdades Católicas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro / RJ  
**Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
**Relator(a):** Roberto Cláudio Frota Bezerra
- 112 - **Processo:** 23000-006462/2000-44  
**Parecer:** CES 0695/2001  
**Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal do Espírito Santo - Vitória / ES .  
**Decisão:** O reconhecimento do curso de Farmácia, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, em decorrência de sua transferência da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo deverá aguardar o prazo para solicitação nos termos da legislação vigente. Quanto ao curso de Farmácia que vinha sendo ministrado anteriormente pela Universidade Federal do Espírito Santo, entendemos que está em situação regular por força do Decreto 76608/75.  
**Relator(a):** Arthur Roquete de Macedo
- 113 - **Processo:** 23000-002224/2000-60  
**Parecer:** CES 0696/2001  
**Interessado:** Sociedade Educacional Uberabense / Universidade de Uberaba - Uberaba / MG  
**Decisão:** Favorável à retificação do Parecer que trata do reconhecimento do curso de Fonoaudiologia, que passe a constar como turno de funcionamento o turno diu.  
**Relator(a):** Roberto Cláudio Frota Bezerra
- 114 - **Processo:** 23000-004187/2000-24  
**Parecer:** CES 0697/2001  
**Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha - Vila Velha / ES  
**Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha  
**Relator(a):** Roberto Cláudio Frota Bezerra
- 115 - **Processo:** 23000-000150/99-12  
**Parecer:** CES 0698/2001  
**Interessado:** Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso S/C Ltda. / Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Aracaju / SE  
**Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe  
**Relator(a):** Roberto Cláudio Frota Bezerra



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO  
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

MEMO. Nº 014/2002 - CCF

Vitória, 03 de junho de 2002

**Assunto:** Colação de grau de alunos do Curso de Farmácia.

Senhor Diretor

O ato legal que permitiu à Universidade Federal do Espírito Santo proceder à colação de grau dos alunos oriundos do processo de transferência da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo se deu através do Parecer CNE/CES 1218/2991, aprovado em 12 de setembro de 2001 (documento anexo).

Segundo o referido parecer, o curso foi reconhecido "somente para efeito de registro de diploma dos alunos que concluíram o curso até o primeiro semestre de 2001".

Diante do exposto e do conteúdo do parecer, parece claro que os alunos que estão concluindo o Curso no presente semestre letivo (2001/2) não estão contemplados pelo parecer. Isso significa dizer que a UFES deverá reiniciar todo um processo de pedido de reconhecimento do Curso para se habilitar à expedição de diplomas e colação de grau dessa e das futuras turmas concluintes.

Entretanto, também julgamos viável uma solicitação junto ao MEC para que as duas últimas turmas de alunos concluintes da antiga FAFABES (2001/2 e 2002/1) também tivessem autorização à colação de grau pelo referido parecer pelas razões que se seguem:


1- Trata-se de alunos transferidos de um Curso regular e reconhecido que mudou de mantenedora e concluíram o curso com equivalência de conteúdos e disciplinas.

2- Trata-se de alunos submetidos ao primeiro Provão 2001 do Curso de Farmácia e avaliados com **conceito A**, conceito esse obtido por apenas 15 cursos entre os 85 avaliados (cópia de Relatório, em anexo).

Entendemos que estes argumentos são extremamente válidos para que a autorização seja estendida às duas últimas do processo de transferência, **convalidado** pelo MEC através do parecer do CNE/CES 914/2001 de 03/07/2001 (anexo), **reconhecido** pelo MEC através do parecer CNE/CES 1218/2001 e **avaliado** pelo MEC através do Provão 2001.

Na oportunidade apresentamos as nossas

Atenciosas Saudações

  
Prof. ADÉRCIO JOÃO MARQUEZINI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Universidade Federal do Espírito Santo		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Retificação do Parecer CNE/CES 695/2001, que trata do reconhecimento do curso de Farmácia, habilitação em Farmacêutico Bioquímico, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.		
<b>RELATOR(A):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23000-006462/2000-44		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 1.218/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 12/9/2001

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

O presente traz pedido de retificação do Parecer CNE/CES 695/2001, de lavra deste Conselheiro, que trata do reconhecimento do curso de Farmácia, habilitação em Farmacêutico Bioquímico, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Cabe esclarecer que a Universidade Federal do Espírito Santo incorporou o curso de Farmácia, anteriormente ministrado pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, ao mesmo tempo que criou, em 1999, por meio de seu colegiado competente, um novo curso de Farmácia, com estrutura curricular distinta do incorporado. Nessa ocasião, aprovou, também, tabela de equivalência entre as duas grades curriculares, de modo a permitir aos alunos do antigo curso a mudança para o novo.

Por ocasião do relato, entendemos que os alunos do curso incorporado estavam em situação regular, pois o mesmo já era reconhecido por força do Decreto 76.608/75, que reconheceu o curso. Quanto ao novo curso criado em 1999, recomendamos que a Instituição aguardasse momento adequado para solicitar o seu reconhecimento. Entretanto, ocorre que com a extinção da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, de onde veio o curso incorporado, deixaram de existir as condições para a expedição dos diplomas dos alunos concluintes. Acrescido a isto, o fato de que o novo curso também não é reconhecido, não há como a Universidade Federal do Espírito Santo expedir e registrar os diplomas de seus alunos.

Diante disto, manifesto-me no sentido de que seja retificado o Parecer CNE/CES 695/2001 para que o curso de Farmácia, com a habilitação em Farmacêutico Bioquímico, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, seja reconhecido somente para efeito de registro de diploma dos alunos que concluíram o curso até o primeiro semestre de 2001.

Brasília(DF), 12 de setembro de 2001.

Conselheiro - Arthur Roquete de Macedo - Relator

• 23000.006462/2000-44

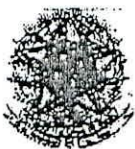
### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Universidade Federal do Espírito Santo		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para transferência da mantenedora da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.000077/2000-93		
PARECER N.º: CNE/CES 914/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de transferência de manutenção da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Espírito Santo - FAFABES, atualmente mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com sede em Vitória, ES, para a Universidade Federal do Espírito Santo, com sede em Vitória, ES.

O Reitor da UFES, em Ofício de número 536/99, esclarece que não haverá incremento da despesa da universidade tanto no que se refere à manutenção e custeio, quanto a pessoal e, também, que o ônus decorrente da incorporação será suportado pelo Estado do Espírito Santo, conforme disposto na legislação Estadual e no Convênio 45-16 celebrado entre a UFES e o Estado do Espírito Santo.

O MEC designou Comissão para verificar *in loco* a viabilidade da transferência de manutenção e fica confirmada a previsão legal de provimentos dos atuais corpo docente e funcionários pelo Estado do Espírito Santo.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à convalidação da transferência de manutenção da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo - FAFABES, atualmente mantida pelo Estado do Espírito Santo, para a Universidade Federal do Espírito Santo, mantida pela União.

Brasília(DF), 03 de junho de 2001.

  
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete da Macedo - Presidente

  
Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

## Quadro de referência de desempenho curso de FARMÁCIA

Nome da Instituição	Ano	Nº de presentes/ 1ª participação	% de Respondentes	Conceito ENC	Evolução da média (%)	% de alunos nos grupos delimitados pelos P25, P50 e P75 da distribuição de notas dos graduandos - Brasil				Inscrito/Vaga Vestibular	Número de Ingressos	Corpo Docente												
						P25	P50	P75	Titulação (%)				Jornada (%)				Exercício em sala de aula (%)							
									Dout			Mest	Esp	Grad	40 horas	de 20 a 39 horas	de 8 a 19 horas	8 horas	40 horas	de 20 a 39 horas	de 8 a 19 horas	8 horas		
A ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS Alfenas (MG) - Federal	2001	170	100,0	A		7,1	10,0	31,8	51,2	18,3	80	45	37,8	44,4	8,9	8,9	97,8	0,0	0,0	2,2	0,0	0,0	95,6	4,4
A FACULDADES OSWALDO CRUZ São Paulo (SP) - Privada	2001	132	100,0	A		4,5	14,4	33,3	47,7	2,4	118	70	28,6	42,9	20,0	8,6	8,6	14,3	40,0	37,1	0,0	0,0	40,0	60,0
A UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA Brasília (DF) - Federal	2001	24	100,0	A		0,0	4,2	25,0	70,8	15,3	60	22	77,3	9,1	4,5	9,1	81,8	18,2	0,0	0,0	0,0	0,0	54,5	45,5
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Ribeirão Preto (SP) - Estadual	2001	52	94,2	A		5,8	3,8	19,2	71,2	16,8	50	71	94,4	2,8	0,0	2,8	91,5	2,8	1,4	4,2	0,0	0,0	39,4	60,6
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO São Paulo (SP) - Estadual	2001	117	95,7	A		6,0	6,0	18,8	69,2	14,2	135	148	99,3	0,7	0,0	0,0	92,6	4,7	1,4	1,4	0,0	6,8	69,6	23,6
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Maringá (PR) - Estadual	2001	67	98,5	A		10,4	13,4	29,9	46,3	22,9	60	83	62,7	27,7	6,0	3,6	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,9	36,1
A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO Araraquara (SP) - Estadual	2001	75	100,0	A		1,3	5,3	24,0	69,3	31,2	70	100	93,0	7,0	0,0	0,0	97,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,0	31,0
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Goiânia (GO) - Federal	2001	108	100,0	A		8,3	16,7	26,9	48,1	15,7	73	75	41,3	34,7	14,7	9,3	94,7	5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	81,3	18,7
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Belo Horizonte (MG) - Federal	2001	243	99,6	A		6,6	17,7	18,1	57,6	15,0	132	107	74,8	22,4	2,8	0,0	94,4	4,7	0,0	0,9	0,0	0,0	33,6	66,4
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Ouro Preto (MG) - Federal	2001	140	100,0	A		1,4	17,1	32,1	49,3	20,5	98	43	60,5	25,6	4,7	9,3	100,0	0,0	0,0	0,0	2,3	2,3	86,0	9,3
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Vitória (ES) - Federal	2001	74	100,0	A		9,5	17,6	31,1	41,9	SI	SI	44	25,0	36,4	31,8	6,8	95,5	0,0	0,0	4,5	4,5	0,0	90,9	4,5
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Curitiba (PR) - Federal	2001	142	100,0	A		4,9	14,8	29,6	50,7	16,5	98	60	60,0	35,0	3,3	1,7	86,7	11,7	0,0	1,7	0,0	5,0	73,3	21,7
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro (RJ) - Federal	2001	323	100,0	A		3,1	12,1	25,1	59,8	8,2	144	48	58,3	31,3	8,3	2,1	91,7	6,3	0,0	2,1	4,2	2,1	81,3	12,5
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Natal (RN) - Federal	2001	129	100,0	A		6,2	14,7	27,1	51,9	8,0	84	92	29,3	42,4	19,6	8,7	95,7	3,3	0,0	1,1	0,0	29,3	65,2	5,4
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Porto Alegre (RS) - Federal	2001	157	100,0	A		1,9	12,1	17,2	68,8	12,9	107	103	69,9	24,3	2,9	2,9	88,3	11,7	0,0	0,0	1,0	1,0	75,7	22,3
B PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS Campinas (SP) - Privada	2001	77	100,0	B		10,4	20,8	24,7	44,2	3,6	95	52	42,3	38,5	5,8	13,5	7,7	40,4	42,3	9,6	0,0	7,7	48,1	44,2
B PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL Porto Alegre (RS) - Privada	2001	59	100,0	B		5,1	27,1	39,0	28,8	10,6	119	65	32,3	47,7	16,9	3,1	27,7	43,1	27,7	1,5	0,0	9,2	32,3	58,5
B UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA Tubarão (SC) - Privada	2001	117	100,0	B		12,8	24,8	31,6	30,8	7,2	80	53	9,4	49,1	30,2	11,3	3,8	26,4	35,8	34,0	0,0	9,4	39,6	50,9
B UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA Londrina (PR) - Estadual	2001	86	87,2	B		16,3	7,0	23,3	53,5	38,8	50	93	39,8	35,5	18,3	6,5	88,2	11,8	0,0	0,0	0,0	1,1	19,4	79,6
B UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Ponta Grossa (PR) - Estadual	2001	80	100,0	B		5,0	18,8	47,5	28,8	26,9	45	57	28,1	38,6	26,3	7,0	93,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,3	91,2	3,5
B UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Juiz de Fora (MG) - Federal	2001	173	100,0	B		7,5	18,5	32,9	41,0	11,1	80	72	40,3	30,6	19,4	9,7	94,4	2,8	2,8	0,0	1,4	4,2	86,1	8,3


32479123/0001-43

UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPIRITO SANTOAV. FERNANDO FERRARI, S/N  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRA  
CEP 29060-900  
VITÓRIA - ESUNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO CAPES  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA DA SAÚDE

CURSO	TIPO	DATA CRIAÇÃO	DOC. LEGAL CRIAÇÃO	EXERCÍCIO						
				1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS ( FISILOGIA CARDIOVASCULAR)	MESTRADO	25.08.86	CUN-10/86	B+	A	A	A	5	5	5
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS ( FISILOGIA CARDIOVASCULAR)	DOUTORADO	27.02.92	CUN-15/92	R	R	R	R	5	5	5
DOENÇAS INFECCIOSAS	MESTRADO	19.05.95	CUN-08/95	R	R	S/AVAL	S/AVAL	3	3	4
REABILITAÇÃO ORAL	MESTRADO	03.08.99	CUN-28/99					S/AVAL	CN	CN
ATENÇÃO À SAÚDE	MESTRADO	14.10.98	CUN-16/98					S/AVAL	CN	CN

**Conceito:**

- B+ - Muito bom  
R - Recomendado  
CN - Curso novo  
5 - Excelente  
4 - Muito bom  
3 - Bom  
2 - Fraco  
1 - Ruim



Herbert Barbosa Carneiro  
Pró-Reitor de Administração da UFES



Metas/Etapas: 01 a 06 - Cronograma Financeiro: abril/2002 - R\$ 1.127.500,00;  
 UG/GESTÃO: 150016/000001;  
 Crédito Orçamentário: 12.362.0045.3682.0001 - PTRES: 054836; FR 0148001359;  
 Natureza da Despesa: 3330.41;  
 Nota de Empenho: 2002NE000101, de 19 de abril de 2002;  
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2002;  
 Signatários: Raul David do Valle Júnior, Secretário da SEMTEC, CPF nº 013055298-47 e Ana Lúcia Barbosa Castelo Branco, Secretária de Educação, CPF nº 063604085-20.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 276/2000-PRO-MED;  
 Convenientes: A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, CNPJ nº 00394445/0532-13 e o Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10571982/0001-25, por intermédio da sua Secretaria de Educação e Cultura, CNPJ nº 10572071/0001-12;  
 Objeto: Alisar o período de vigência do Convênio ora aditado, reprogramar prazos de execução e especificar a dotação orçamentária para o presente exercício;  
 Vigência: É de 34 (trinta e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo 32 (trinta e dois) meses para a sua execução, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e os últimos dois meses para a apresentação da prestação de contas final;  
 Valor: R\$ 1.032.072,00 (hum milhão, trinta e dois mil, setenta e dois reais);  
 Metas/Etapas: 01 a 04 - Cronograma Financeiro: abril/2002 - R\$ 762.622,00 e agosto/2002 - R\$ 269.450,00;  
 UG/GESTÃO: 150016/000001;  
 Crédito Orçamentário: 12.362.0045.3682.0001 - PTRES: 054836; FR 0148001359;  
 Natureza da Despesa: 3330.41;  
 Nota de Empenho: 2002NE000099, de 19 de abril de 2002;  
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2002;  
 Signatários: Raul David do Valle Júnior, Secretário da SEMTEC, CPF nº 013055298-47 e Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Secretário da Educação e Cultura, CPF nº 296261964-91.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 258/2000, publicado no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2002, página 44, seção 3, onde se lê: Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 258/2000; leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 021/2001.

No extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 091/99/PROEP, publicado no Diário Oficial nº 67, de 09 de abril de 2002, página 19, Seção 3, onde se lê: Natureza da Despesa: 3390.14, 3390.33, 3390.36, 3390.39 e 4490.52 e Nota de Crédito: 2002NE000006, de 04 de abril de 2002; leia-se: Natureza da Despesa: 3390.14 e 4490.52 e Nota de Crédito: 2002NC000022, de 18 de abril de 2002.

(Of. El. nº 66/2002)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2002**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Quadro Permanente desta Universidade, de que trata o Edital nº 2/2002-R, publicado no Diário Oficial da União de 7-1-2002.

**PROFESSOR ADJUNTO**

UNIDADE: Centro de Artes  
 Departamento: Arquitetura e Urbanismo  
 Área: Arquitetura e Urbanismo  
 Sub-Áreas: Teoria e História e de Projeto e Planejamento  
 Vagas oferecidas: 02(duas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Nelson Porto Ribeiro	241,0
2º	Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu	237,7

Departamento de Formação Artística  
 Área: Artes Visuais  
 Vagas oferecidas: 5(cinco)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Milton Machado da Silva	264,2

Departamento: Fundamentos Técnico-Artísticos  
 Área: Desenho/Computação Gráfica  
 Não houve candidato inscrito  
 Área: Estética, Teoria e História da Arte  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Maria Cratina Corsia Leandro Pereira	238,0

UNIDADE: Centro de Ciências Exatas  
 Departamento: Estatística  
 Área: Probabilidade e Estatística  
 Vagas oferecidas: 2(duas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Vicente Garibay Cancho	208,17

Departamento: Matemática  
 Área: Matemática  
 Vagas oferecidas: 6(seis)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Fábio Enrique Brochero Martinez	235,4
2º	Milton Edwin Cobo Conez	232,0
3º	Viktor Bekken	225,8
4º	Leonardo Meireles Câmara	217,2
5º	Ricardo Soares Leite	208,7
6º	Regina Maria de Aquino	200,8

UNIDADE: Centro de Ciências Humanas e Naturais  
 Departamento: Ciências Biológicas  
 Área: Botânica  
 Sub-área: Anatomia Vegetal  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Idalina Tereza de Almeida Leite	232,33

Área: Botânica  
 Sub-área: Taxonomia de Plantas Vasculares  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Valéria de Oliveira Fernandes	268,95

Área: Biologia Geral  
 Sub-área: Biologia Molecular  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Irái Drumond Louro	251,9

Área: Biologia Geral  
 Sub-área: Genética de Vertebrados  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Albert David Ditchfield	235,0

Área: Zoologia  
 Sub-área: Entomologia Sistemática  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Marcelo Teixeira Tavares	232,1

Departamento: Filosofia  
 Área: Filosofia Política  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Jorge Augusto da Silva Santos	266,9

Departamento: Geografia  
 Área: Técnica/Cartografia e Geoprocessamento  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Alexandre Rosa dos Santos	214,5

Área: Geografia Humana  
 Vaga oferecida: 1(uma)  
 Não houve candidato habilitado  
 Área: Geografia Física  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Antonia Brito Rodrigues Frutuoso	206,10015

Departamento: Línguas e Letras  
 Área: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Jaime Ginzburg	283,6

Área: Língua Portuguesa e Lingüística  
 Vagas oferecidas: 2(duas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	José Augusto Carvalho	252,6
2º	Catania Vaz Rodrigues	242,2

Área: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	228,0

Área: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Pedro José Mascarello Bisch	251,66

Área: Língua Inglesa  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Karen Loui Currie	265,4

Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento  
 Área: Psicologia Social  
 Vaga oferecida: 1(uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Luziane Zaccê Avellar	196,3

UNIDADE: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
 Departamento: Direito  
 Área: Direito  
 Vagas oferecidas: 7(sete)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Flávio Cheim Jorge	261,3
2º	Marcelo Abella Rodrigues	261,3
3º	Davyr César Fabriz	261,0
4º	Dora Berger	246,0
5º	Angel Rafael Marino Castellanos	243,3
6º	Marco Antonio Lopes Olsen	218,0

PROFESSOR TITULAR  
 UNIDADE: Centro Biomédico  
 Departamento: Morfologia  
 Área: Morfologia  
 Vaga oferecida: 1(uma)  
 CANDIDATO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE PONTOS
1º	Carlos Alberto Redini	316,4

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

(Of. El. nº 53/2002)

**ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 176/01-64. Conveniente: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. Conveniente: Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA. CNPJ27.414.879/0001-74. Objeto: o gerenciamento, pela FCAA, dos recursos relativo ao fornecimento de materiais didáticos (fascículos) aos alunos dos cursos na modalidade em EAD (educação aberta e a distância) proveniente do Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação Universidade de Mato Grosso, relativo ao Curso de Pedagogia de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, Turma I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19 de novembro de 2001. Vigência: 60 meses.

(Of. El. nº 54/2002)

32479123/0001-43  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 ESPÍRITO SANTO  
 AV. FERNANDO FERRARI, S/Nº  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABRIP -  
 CEP 29060-900  
 VITÓRIA - ES



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 385/2002

Número do Contrato: 21/2001
Nº Processo: 231130075260095
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na cláusula quinta do Contrato 21/01-UFS, a partir de 17/05/02 a 16/05/03.

Fonte de Recurso: 112000000
Nota de Empenho: 2001NE900709
Data de Assinatura: 09/05/2002

(SICON - 22/05/2002) 154050-15267-2002NE900029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃO COLEGIADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2002

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 956/MARE, de 24 de março de 1998, convoca, para nomeação, os candidatos aprovados em concursos públicos:

- 1- Cargo: Professor Assistente I
1.1- Área: Direito Processual Civil
1.1.1- Candidato: Regal Antônio Ferrazza
1.2- Área: Língua Portuguesa/Linguística
1.2.1- Candidato: Ana Paula Antunes Rocha

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

El. nº 122/2002)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 221/2002 publicada no D.O. de 21/05/2002, Seção 3, Pág. 22, Onde se lê: Aquisição da revista Nova Escola para o PNBE 2002. Leia-se: Aquisição da revista Nova Escola.

(SIDE - 22/05/2002) 153173-15253-2002NE900065

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2002

Nº Processo: 23036001696200250
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Objeto: Serviços de reprodução de 1.000 exemplares, para o INEP, da obra 'Novas Tecnologias na Educação: reflexões sobre a prática'.

Fonte de Recurso: 112000000
Nota de Empenho: 2002NE900182
Data de Assinatura: 20/05/2002

(ICON - 22/05/2002) 153978-26290-2002NE900017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EDITAL Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2002
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, atendendo ao disposto no item V do Edital nº 10/02 para Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Superior, publicado em D.O.U. de 1.02.2002, torna pública a relação de candidatos inscritos no referido Concurso e que tiveram seus nomes homologados pelo órgão Colegiado Competente.

ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: de Engenharia Elétrica
Matéria: Circuitos - ênfase em Sistemas de Potência
Alexandre Rocco
Eduardo-Montgomery Meira Costa
Leizezer Schmitman

HEONIR ROCHA

(Of. El. nº 1.058/2002)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2002

Nº Processo: 23066008171/02-07
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Objeto: Prestação de Serviços a FAPEX p/ gerenciar os recursos provenientes do Ministério da Saúde - Manutenção e Custeio do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES - CPPHOCO) da UFBA conforme Portaria 650 de 04.04.02

Fonte de Recurso: 155447519
Nota de Empenho: 2002NE900029
Data de Assinatura: 05/04/2002

(SICON - 22/05/2002) 153040-15223-2002NE900045

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2002

Objeto: Exploração de Espaço para Comercialização de Artigos de Papelaria e Serviços Reprográficos no centro de Convivência da UFBA. Total de Itens Licitados: 00001
Edital: 23/05/2002 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário-Divisão de Material

DULCE GUEDES
Superintendente

(SIDE - 22/05/2002) 153038-15223-2002NE900319

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2002

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, de que trata o Edital nº 5/2002-R, publicado no Diário Oficial da União de 5-2-2002.

UNIDADE: Centro de Artes
Departamento: Fundamentos Técnico-Artísticos
Área: Teoria da Arte e Leitura da Imagem
Vaga oferecida: 01(uma)

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, Nº DE PONTOS

1ª Aissa Afonso Imágenes194,0

UNIDADE: Centro Biomédico
Departamento: Ciências Fisiológicas
Área: Farmácia
Sub-Área: Farmacotécnica e Análises de Medicamentos
Vaga oferecida: 1(uma)

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, Nº DE PONTOS

1ª André Augusto Gomes Faraco223,0

Área: Análises Clínicas
Sub-Área: Bioquímica Clínica e Imunologia Clínica
Vaga oferecida: 1(uma)

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, Nº DE PONTOS

1ª Elenice Moreira Lemos250,2

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

(Of. El. nº 77/2002)

ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 4336/02-61. Contratante: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Contratada: Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA. CNPJ: 27.414.879/0001-74.

do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, sob a responsabilidade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC/SP, para atender a qualificação dos professores e servidores da UFES ou outros interessados.

Processo: 4336/02-61. Contratante: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Contratada: Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA. CNPJ: 27.414.879/0001-74.

Processo: 3201/01-16. Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. CNPJ: 02.980.103/0001-90.

Processo: 939/01-02. Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST. CNPJ: 02.980.103/0001-90.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/0004-54.

EXTRATOS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES

Nº Processo: 319/02-09. Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: União dos Escoteiros do Brasil. CNPJ: 33.788.431/0064-05.

Nº Processo: 4745/02-31. Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: Faculdade Salesiana de Vitória - ISJB. CNPJ: 33.583.592/0069-69.

Nº Processo: 2851/02-15. Partícipe: Universidade Federal de Espírito Santo - UFES. CNPJ: 32.479.123/0001-43 Partícipe: Associação Beneficente Pró-Matre - PRÓ-MATRE. CNPJ: 28.143.964/0001-08.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2002

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista as Portarias nº 956/MARE, de 24/03/98, nº 1980/MEC, de 06/09/2001 e nº 163/MOC, de 02/08/2001, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo de Professor Assistente, Nível I, em regime de Dedicatória Exclusiva, objeto do Edital nº 13, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 01/04/2002 (Processo nº 23070.009613/01-20).

32479123/0001-43
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AV FERNANDO FERRARI, S/N
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABFIP
CEP 29060-900
VITÓRIA - ES





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES.  
TEL.: 27-3335-7200 – FAX.: 3335-7270/7216  
e-mail : [sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)  
Secretaria Apoio: 27-3335-7214  
e-mail : [thompson@npd.ufes.br](mailto:thompson@npd.ufes.br)

Protocolo  
719498/02-06



Vitória, 24 de junho de 2002

Ofício n.º 036/2002-CBM

**Ao: Diretor da Fundação Ceciliano Abel de Almeida**  
**Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa.**

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias quanto ao pagamento da nota fiscal n.º 00362 de Heaven Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais ). Outrossim, informo que tal despesa correrá pôr conta do convênio FCAA/CBM – Aluguel de salas.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanótti**  
Diretor do Centro Biomédico  
UFES



HEAVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 PARA FÁBIO THOMPSON  
 Rua Rio Ipiranga, 20, 1º Andar, Bairro de Fátima  
 Serra - Esp. Santo - Cep.: 29160-030  
 E-mail: heaven@escelsa.com.br

Tel.: (27) 3337-3151 / Telefax: (27) 3347-2365

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Mod.: 04  
 Validade: 22/11/2002

00362

C.N.P.J.(MF): 03.790.481/0001-74  
 Insc. Est.: 082.088.26-8  
 Insc. Mun.: 020.976-7

HEAVEN

CLIENTE: Fundação Cecília A. de Almeida  
 ENDEREÇO: Av. Fernando Ferrari S/Nº  
 BAIRRO: Goiabeiras CIDADE: Vitória ESTADO: ES  
 CNPJ/CPF: 02.414.849/0001-44 INSC. EST.: Santo  
 DATA EMISSÃO: 14/06/02 COND. PAGAMENTO: A Vista

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		UNIT.	TOTAL
01	Serviço de Manutenção em uma impressora Epson Action Laser 1100	30,00	30,00
01	Serviço de Manutenção em uma Microcomputador MBI P 200 MMX	45,00	45,00
	Crédito em conta AG: 0662 e/c: 1355-4 Caixa e Federal		
		TOTAL R\$	145,00

1º Via BRANCA - 2º Via VERDE - 3º Via AZUL - 4º Via JORNAL

Imposto ISS \_\_\_%

REIGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - TELEFAX: (27) 3228-0615 - C.G.C. 03.081.184/0001-50 - I.E.: 082.014.93-0  
 05 Bls. 50x4 de 0251 à 0500 - Aut. 1443/2001 de 22/11/2001 P.M. DE SERRA - ES

Handwritten signature and date: 14/06/02

719532102-34

Pro. Anselmo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
AV. MARECHAL CAMPOS, 1468 MARUIPE VITÓRIA ES.  
TEL.: 27-3335-7200 – FAX.: 3335-7270/7216  
e-mail : [sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)  
Secretaria Apoio: 27-3335-7214  
e-mail : [thompson@npd.ufes.br](mailto:thompson@npd.ufes.br)

Vitória, 20 de junho de 2002

Ofício n.º 035 /2002-CBM

**Ao: Diretor da Fundação Ceciliano Abel de Almeida**  
**Prof. Roberto Sarcinelli Barbosa.**

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias quanto ao pagamento da nota fiscal n.º. 45326 de Ebalmaq Comércio e Informática Ltda, no valor de R\$: 65,00 (sessenta e cinco reais ). Outrossim, informo que tal despesa correrá pôr conta do convênio FCAA/CBM – Aluguel de salas.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do Centro Biomédico  
UFES



**EBALMAQ - Comércio e Informática Ltda.**

Comércio de Apa, Elet. e Informática em geral, Serv. de  
Cons. em apar. Eletr. e infor. em geral,  
Com. de Peças e acess. P/ apar., etc.

Rua Antônio Aleixo, 71 - Horto - Vitória - ES - Telefax: (27) 3200-3937

CGC 27.053.735/0001-30

Insc. Munic. 003.566-9

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO**  
Modelo 04

**Nº 45326**

1ª Via Branca / 2ª Via Azul - 3ª Via Rosa / 4ª Via Jornal

TOMADOR DE SERVIÇO

**FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**

ENDEREÇO

**AV. FERNANDO FERRARI, S/Nº**

CIDADE

**VITORIA**

ESTADO

**ES**

CNPJ

**27.414.879/0001-74**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE EMISSÃO

**17/06/02**

QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNIT.	TOTAL
		<b>SERVIÇO EXECUTADO EM:</b>		
<b>01</b>	<b>UN</b>	<b>IMPRESSORA HP 692C, PAT. 126377,</b>		
		<b>CONFORME ORÇAMENTO APROVADO.</b>		<b>65,00</b>
<b>I</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>65,00</b>
<b>II</b>		<b>RETENÇÃO DO ISS NA FONTE</b>		
<b>III</b>		<b>OUTRAS RETENÇÕES</b>		
<b>IV</b>		<b>VALOR A PAGAR I - ( II + III )</b>		<b>65,00</b>

LIDERGRAF Luciano Silveira Vago - ME - CNPJ 02.817.608/0001-39 Insc. Est. ISENTA - 10 Bis. 50x4 de 45001 à 45500 - Aut. N.º 733/02 de 26/03/2002  
Prefeitura Municipal de Vitória - ES.